



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

Luiz Antonio Pereira de Carvalho, Prefeito Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará às **10:00 horas** do dia **23 de maio de 2017**, na Câmara Municipal, objetivando a avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017.

Guzolândia (SP), 15 de maio de 2017.

Luiz Antônio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal